

## PONTOS-CHAVE

PARA O USO CORRETO DE QUALQUER  
PRODUTO VETERINÁRIO

- Utilize apenas em seus animais produtos de uso veterinário registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Consulte o Médico Veterinário de sua confiança para saber qual melhor produto para os seus animais.
- Antes de utilizar o produto, leia atentamente todas as instruções contidas no cartucho, cartucho-bula, rótulo, rótulo-bula ou na bula.
- A produção de alimentos de qualidade e a saúde dos consumidores dependem do cumprimento do período de carência. Por isso, o respeito ao período de carência é fundamental.
- Não utilize o produto em espécies animais para os quais não é indicado.
- Não utilize produtos de uso veterinário indicados para animais de corte em animais de leite, ou vice-versa, se não houver recomendação expressa para isso no cartucho, cartucho-bula, rótulo, rótulo-bula ou na bula do produto.

### Missão Mapa

*Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.*

[www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

0800-7041995

#### Informações

Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários  
Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários  
Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo, ala "A", sala 449.  
CEP: 70.043 - 900  
Telefone: 61 3218 2704 / 3218 2469  
Fax: 61 3218 2874



**O QUE VOCÊ PRECISA SABER  
SOBRE O USO DA IVERMECTINA  
EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO**

### O que é a ivermectina?

É uma substância química utilizada em produtos empregados no combate de parasitas em animais, como vermes internos, berne, bicheira e carrapato.

### A que grupo de substâncias químicas ela pertence?

Ao grupo das substâncias conhecidas como “avermectinas”, que inclui também a doramectina, a abamectina e a moxidectina. Embora todas elas tenham ação sobre parasitas de animais, elas não são iguais e cada uma tem indicações e usos específicos.

### Os produtos de uso veterinário para animais que contem a ivermectina são todos iguais?

Não.

### Posso utilizar qualquer um deles para qualquer animal e para qualquer parasita?

Não. Além da composição, cada produto tem características específicas em relação ao tipo de animal a ser tratado, parasitas combatidos, forma correta de usar, via de aplicação, quantidade, tempo e intervalo de uso e período de carência.

### O que é período de carência e por que preciso respeitá-lo?

O período de carência é o intervalo de tempo que deve ser respeitado entre a última aplicação do produto veterinário e o abate do animal ou o consumo do seu leite. Ele garante que os produtos oriundos dos animais tratados (carne e leite) não contenham resíduos de substâncias químicas (como, por exemplo, a ivermectina) em níveis perigosos para a saúde dos consumidores.

### Por que os produtos veterinários que contem a ivermectina possuem períodos de carência diferentes?

Porque o período de carência depende das características de cada formulação, da forma de apresentação, das suas indicações de uso, modo de aplicação e da espécie animal a ser tratada.

- A aplicação de um mesmo produto contendo ivermectina em espécies animais diferentes, mesmo que

na mesma dosagem e modo de aplicação, pode determinar períodos de carência diferentes.

- A aplicação de um produto veterinário contendo ivermectina em animais da mesma espécie, mas utilizando formas de aplicação diferentes, ou em quantidades diferentes, pode determinar períodos de carência diferentes.
- O modo de usar de um produto veterinário contendo ivermectina pode diferir dentro de uma mesma espécie animal, de forma que ele pode ser indicado para animais produtores de carne, mas não para os animais produtores de leite.

### Assim, não há mágica ou adivinhação:

A única forma segura de evitar que os resíduos de ivermectina em níveis não permitidos estejam presentes na carne ou leite consiste em:

- Obedecer ao período de carência expresso no cartucho, cartucho-bula, rótulo, rótulo-bula ou na bula do produto, de acordo com a espécie ou tipo de exploração animal (corte, leite).
- Sempre utilizar o produto veterinário corretamente, seguindo todas as instruções contidas no cartucho, cartucho-bula, rótulo, rótulo-bula ou na bula do produto.
- Nunca utilizar produtos com ivermectina de forma diferente ou em espécies ou categorias de animais não recomendadas pelo fabricante do produto nas embalagens ou na bula.
- Descartar o leite produzido pelas vacas, ovelhas e cabras durante o período de carência.

### Como saber quando devo utilizar um produto contendo ivermectina nos animais e qual devo escolher?

A melhor forma de obter essas informações é consultando o Médico Veterinário de sua confiança. Ele vai conhecer a sua propriedade, a forma como maneja os animais e vai examiná-los, verificando o estado de saúde e tipo de pa-

rasitas que os acometem. Além de recomendar o produto certo, vai orientar como controlar o problema na propriedade e obter os melhores resultados sanitários.

### O que mais devo observar antes de adquirir um produto veterinário contendo ivermectina?

- Se é registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a autoridade responsável no Brasil pela fiscalização dos produtos veterinários;
- Se consta do cartucho, cartucho-bula, rótulo ou rótulo-bula a frase “USO VETERINÁRIO”;
- Se a embalagem está intacta;
- Se há a informação sobre o período de carência;
- Se é indicado para os animais em que pretende utilizar;
- Se o produto está dentro do prazo de validade impresso na embalagem.

**Não compre o produto se não encontrar essas informações!**

### Como posso saber se o produto de uso veterinário é registrado?

Os produtos registrados possuem um número de licença expresso no rótulo ou embalagem do produto. No caso de dúvida, não compre o produto e fale com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários (CPV/DFIP/SDA/MAPA):

**Telefone:** (61) 3218 2704/ 3218 2469

**Fax:** (61) 3218 2874

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo, ala “A”, sala 449. CEP: 70043 – 900. Brasília/DF

**E-mail:** produtosveterinarios@agricultura.gov.br

Para mais informações sobre produtos de uso veterinário registrados consulte a página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: <http://www.agricultura.gov.br>, na aba “Serviços” – “Produtos veterinários”.